PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 553 DE 13 DE AGOSTO DE 1 964.

O senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. ...

R E S O L V E - Declarar facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municípais, no dia 15 (quinze) do-corrente mês - ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA- Santificadõ pela Igreja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 13 de agosto de 1 964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal .-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretária da Prefeitura Municípal de Parapuã, na data supra.

João Batista de Castro Jobim
Secretário Interino .-

ma/.